

## CONTENCIOSO

---

STF – Plenário – Pauta Virtual: 26.03.2021 a 07.04.2021

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 1.101.937 (Tema 1.075)

Constitucionalidade do art. 16 da Lei 7.347/1985, segundo o qual a sentença na ação civil pública fará coisa julgada *erga omnes*, nos limites da competência territorial do órgão prolator.

Relator: Ministro Alexandre de Moraes